

Sessão de 23 Outubro de 1856.

Nesta Sessão reunida a Câmara Municipal em número legal, temora a Presidência o actual Presidente

Deliberaram que se procedesse á factura d'um "pare das" nos Caminhos publicos que vai da Igreja para Avenida Nova, no sitio da Devesa dos alêns, por se achar intransitavel, e ter de sábado parte d'elle que se' com o dito "pare das", se p' de tomar viavel, ponde se a factura d'elle em arrematacao, para a qual manevras solias 26 do corrente ás 10-horas. —

Arquivo Municipal

Deliberaram mais que fossem intimados todos os devedores ao Municipio proveniente dos impostos Municipaes, e de outros quaesquer rendimentos, para satisfazerem os seus debitos no prazo de oito dias, pena de serem executados judicialmente, para cujo fim authorivaram a elle Presidente.

Nesta Sessão foi requerente elie um requerimento do Presidente subscrito da Junta de Parochia da freguesia de Calvariz, em que pede authorivacao a esta Câmara para lançar a finta de lavagem pelos habitantes da freguesia, do quantum de 23:136 para as obras e reparos da casa da Presidencia com

Contantes. E q'ue os livros e cartilhas das
 mesmas obras, e qual se os livros examinados
 pela Camara Deliberem fazer a seguinte pos-
 tura, conforme o art. 325 doCodigo Adminis-
 trativo. Que authoridades a Junta de Pa-
 rochia da freguesia de Calmar, para desca-
 rter na sua frequencia adita quantia de
 23:130 - para as ditas obras, e mais 76:000 que
 ra a ja feitas.

Dado em officio expediente de Servico, e nas
 horas mais convenientes, levantou elle
 Presidente a Junta da qual se lavrou apre-
 sente acta que vai a seguir depois de lida
 por mim Jore Aut. Barbara da Rocha
 Curiosa da Camara que a creencia e assigna

Barreto Feio
 Presid.

Jore Aut. Barbara da Rocha

Silva Binto

J.

Guimoes

Archeide

Almeida